



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 061/2023

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a necessidade da criação do cargo de Secretário(a) Escolar.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade da criação do cargo de Secretário(a) Escolar.

JUSTIFICATIVA

Um dos ramos do secretariado é o de **Secretaria Escolar**, responsável pela gestão e organização das atividades escolares.

No entanto, em nossa Escola Municipal, ainda não existe o cargo de Secretário(a) Escolar, sendo que um auxiliar administrativo desempenha as funções de secretário(a).

Dentre as diversas atribuições do(a) Secretário(a) Escolar, podemos exemplificar: gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, colações de grau e formaturas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, dentre outras atribuições.

Com a criação do cargo de Secretário(a) Escolar, as diversas atribuições do setor poderiam ser mais coordenadas, aprimorando as ações governamentais do Município.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a criação do cargo de Secretário(a) Escolar.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2023.


Ezequiel Deon da Silva
Vereador